

PORTARIA Nº 097/2017

(DOC TCE-MT de 28.07.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XXII, do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de disponibilizar o aplicativo Geo Obras Cidadão na loja da Apple;

Considerando que este Tribunal tem a intenção de participar dos Apple Developer Programs, por meio do ID de inscrição Y7542T9Z6A,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIMONE APARECIDA PELEGRINI**, Secretária de Tecnologia da Informação, como autoridade legal para vincular este Tribunal de Contas a todos os acordos legais apresentados em nome dos Apple Developer Programs.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente